

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA FENAJUD.

A Coordenação Executiva Colegiada da FENAJUD – Federação Nacional dos Trabalhadores dos Judiciários nos Estados, com fulcro no artigo 24 -B, inciso I do Estatuto Social da entidade, **CONVOCA**, para Reunião Virtual do Conselho de Representantes de Entidades, os membros da Coordenação Executiva da FENAJUD e os Presidentes ou Coordenadores Gerais dos Sindicatos filiados ou quem a diretoria daquela entidade indicar para representá-lo, limitando-se a 01 (um) representante por entidade (Art. 24 - D, incisos I e II do Estatuto) para Reunião Virtual do Conselho de Representantes de Entidades (Art. 24 – C). A reunião será realizada no dia 18 de março de 2022, das 9h30m às 12h00m e 14h00m às 17h00m, com a seguinte pauta: Representatividade política dos servidores em face das eleições gerais de 2022.

Observações:

- 1 - Será permitida a participação de dois coordenadores/diretores/presidentes por sindicato filiado, com limite de um voto e voz por entidade na forma do Estatuto.
- 2 - Só participarão as entidades filiadas quites com suas obrigações financeiras (Parágrafo único do Art. 24-D).

Brasília/DF, 08 de março de 2022.

Janivaldo Ribeiro Nunes
Coordenador Geral

José Ivonaldo Batista
Coordenador Geral



61 3321 0242/5349



www.fenajud.org.br